

BRK Ambiental – Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

CNPJ/MF nº 17.119.291/0001-34 – NIRE 26.300.021.013

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2026, às 09:00 Horas
Dia, Hora e Local: Realizada de forma digital aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:00 horas, portanto, considera-se realizada na sede social da BRK Ambiental – Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A., localizada na Rua Padre Carupuçeiro, nº 733, 1º ao 4º andar, salas 101 a 402, Ed. Empresarial Center I, Boa Viagem, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.020-280 (“Companhia”). **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **Publicações:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados, de forma digital e física, no Jornal Folha de Pernambuco, na edição de 24 de abril de 2026, e na página de relação com investidores da Companhia (www.ri.brkambiental.com.br). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, tendo sido dispensada a presença do representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Auditores Independentes”), em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação às Demonstrações Financeiras. **Mesa:** Gabriela Velloso Tavares, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **Ordem do Dia:** **Deliberar sobre – (I) Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (2) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (3) a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (4) a alteração de membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”), após apresentação das matérias, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolvem autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e: (I) **Em Assembleia Geral Ordinária – (1)** aprovar, após esclarecimentos dos representantes da administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia no último exercício social, as demonstrações financeiras, contendo as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (2) aprovar a destinação de lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 124.018.797,18 (cento e vinte e quatro milhões, dezoito mil, setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) da seguinte forma: (i) R\$ 6.200.939,86 (seis milhões, duzentos mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado, destinado à Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 86.416.791,70 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos), retidos e destinados para a conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do § 3º do artigo 202 da Lei das S.A.; (iii) R\$ 28.805.597,23 (vinte e oito milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), para distribuição de dividendos obrigatórios nos termos do Art. 202 da Lei das S.A., que deverão ser pagos até 31 de dezembro de 2026; e (iv) R\$ 2.595.468,39 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), retidos e destinados para a conta de reserva de lucros para Incentivos Fiscais; e (3) aprovar o montante global de R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais) aos administradores da Companhia, para o exercício social de 2026, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A.; e (II) **em Assembleia Geral Extraordinária – (4)** aprovar as seguintes alterações dos membros da Diretoria da Companhia: (i) a eleição do até então Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **Ricardo Andrade de Cerqueira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 837136385-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.249.355-00, com endereço comercial na Rua Padre Carupuçeiro, nº 733, 1º ao 4º andar, salas 101 a 402, Ed. Empresarial Center I, Boa Viagem, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.020-280, para o cargo de *Diretor Presidente*; (ii) a eleição do até então Diretor Presidente Sr. **Sérgio Trentini Magalhães**, brasileiro, solteiro, geólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.905.492-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.624.728-59, com endereço comercial na Rua Padre Carupuçeiro, nº 733, 1º ao 4º andar, salas 101 a 402, Ed. Empresarial Center I, Boa Viagem, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.020-280, para o cargo de *Diretor Executivo*; (iii) a destituição do Sr. **Rodrigo Viana de Araujo**, brasileiro, casado, engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6372941-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.447.494-70, do cargo de *Diretor de Operações*; e (iv) a destituição do Sr. **Jorge Augusto Regis Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.735.048-PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.014.395-68, do cargo de *Diretor Executivo*. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia. (I) o Sr. **Ricardo Andrade de Cerqueira**, designado como *Diretor Presidente*, exercerá as funções conforme definidas no Estatuto Social da Companhia, em alinhamento com as diretrizes do Corporativo; (II) o Sr. **Sérgio Trentini Magalhães**, designado como *Diretor Executivo*, exercerá a função de representação legal da Companhia, nos termos do art. 12 do Estatuto Social, em alinhamento com as diretrizes do Corporativo. Como consequência, a composição da Diretoria da Companhia, com prazo de mandato até 27 (vinte e sete) de março de 2028 (dois mil e vinte e oito), passa a ser a seguinte: (i) *Diretor Presidente* – **Ricardo Andrade de Cerqueira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 837136385-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.249.355-00; (ii) *Diretor de Engenharia* – **Marcos Antonio Uchoa de Queiroz**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4115610-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 766.460.764-72; e (iii) *Diretor Executivo* – **Sérgio Trentini Magalhães**, brasileiro, solteiro, geólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.905.492-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.624.728-59, todos com endereço comercial na Rua Padre Carupuçeiro, nº 733, 1º ao 4º andar, salas 101 a 402, Ed. Empresarial Center I, Boa Viagem, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.020-280. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Recife/PE, 27 de abril de 2026. **Mesa:** Gabriela Velloso Tavares, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **Acionistas:** BRK Ambiental – Projetos Ambientais S.A. e BRK Ambiental Participações S.A. Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Gabriela Velloso Tavares – *Presidente*; Rodolfo Duarte Bruscaín – *Secretário*. Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Certifico o registro em 21/05/2026 sob o nº 20269112090. Protocolo 269112090 de 19/05/2026. Jessica Caroline das Chagas Moraes – *Secretária Geral*.

Publicidade Legal - 22 - de MAIO de 2026 PCR - BRK Ambiental
Regiao Metropolitana Recife-Goiana SPE

Código do documento 26d21979-7a2d-4828-9f70-05024f905041



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

21 May 2026, 21:37:07

Documento 26d21979-7a2d-4828-9f70-05024f905041 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-21T21:37:07-03:00

21 May 2026, 21:37:25

FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. **REMOVEU** o signatário **fabiohenrique@folhape.com.br** - DATE_ATOM: 2026-05-21T21:37:25-03:00

21 May 2026, 21:37:41

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-21T21:37:41-03:00

21 May 2026, 21:37:54

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 187.103.42.221 (mvx-187-103-42-221.mundivox.com porta: 49794). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE_ATOM: 2026-05-21T21:37:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8b3f1967a5c412b16d124c9fd42e6a05ffd0928257f095c7329bd4642d5a989c
(SHA512):b1a8c50478efc563ee59f46432d77afec6a90d1467f48de2a4d148bc81f12eea60e4acd587c99fcd25431cf6a24ce5f7aca02540df0b5c294b6686f3ab9e8e79

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.